MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 8227/2019

Alteração da Área de Reabilitação Urbana 2 do Cartaxo Aplicação de Benefícios Fiscais

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público, que a Assembleia Municipal do Cartaxo, em sessão extraordinária de 28 de março de 2019, aprovou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal do Cartaxo:

a) A alteração à Área de Reabilitação Urbana 2 do Cartaxo, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual:

b) A aplicação, nas Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Município do Cartaxo, dos benefícios fiscais que constam da atual redação dos artigos 45.º e 71.º dos EBF, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais faz saber que, para efeitos do n.º 5 do artigo 17.º do citado Regime, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana relativo à alteração da Área de Reabilitação Urbana 2 do Cartaxo está disponível para consulta no sítio da Internet do Município do Cartaxo em www.cm-cartaxo.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

3 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*.

312206987

MUNICÍPIO DO CORVO

Edital n.º 595/2019

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, torna público que em 18 de abril de 2019, a Câmara Municipal do Corvo deliberou em reunião aprovar a proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação em Medicamentos e proceder à abertura de do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta de Regulamento durante o horário normal de expediente, entre as 8h00 às 17h00, nos serviços administrativos do Município do Corvo.

Os interessados poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento, observações ou sugestões, por escrito remetidas pelo correio ou entregues no local acima referido, ou ainda através de endereço eletrónico para geral@cm-corvo.pt

A proposta de regulamento será igualmente disponibilizada na página da internet do Município em www.cm-corvo.pt

26/04/2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Alves da Silva*.

312254614

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 8228/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz -se público que se encontra afixada e disponível na página eletrónica da câmara municipal (www.cm-estarreja.pt) e no átrio do Edificio dos Paços do Concelho, a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho, de 18 de abril de 2019, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 23 de novembro de 2017, publicado na 2.º série do *Diário da República* n.º 114, de 15 de junho de 2018 e BEP com o código de oferta OE201806/0441.

18 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*. Dr.

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 8229/2019

Designação em Cargo de Direção Superior de 1.º Grau Diretor Municipal de Administração e Planeamento

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal de Administração e Planeamento, publicitado na 2.º série do *Diário da República* de 16 de agosto de 2018, no jornal "Correio da Manhã" de 18 de agosto de 2018 e na Bolsa de Emprego Público em 26 de outubro e 10 de dezembro de 2018, foi designada, por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada em 10 de abril de 2019, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período, para provimento do cargo supra referido, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual) a mestre Dália da Conceição Paulo, por considerar que, pela experiência e competências pessoais e profissionais demonstradas, a mesma apresenta o perfil adequado ao cargo.

O provimento no cargo produz efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

As razões supra mencionadas são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica.

Nota curricular

Nome: Dália da Conceição Paulo

Mestre em História da Arte pela Universidade do Algarve onde defendeu a tese «O Convento de Nossa Senhora da Assunção: (des)construção da memória» (2007). Pós-graduada em Arqueologia Romana pela Universidade de Coimbra (1999) e licenciada em História, variante de Arqueologia, pela Universidade de Coimbra (1996). Realizou a parte curricular do doutoramento em Museologia 2007/2009.

É Diretora Municipal de Administração e Planeamento desde dezembro de 2017, em regime de substituição.

Foi assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura no XXI Governo da República Portuguesa, com a função de Comissária regional do programa cultural 365 Algarve entre julho de 2016 e novembro de 2017.

Foi Diretora de Departamento de Desenvolvimento Humano e Coesão da Câmara Municipal de Loulé de fevereiro a julho de 2016. Foi Chefe de Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Loulé e Diretora do Museu de Loulé entre dezembro de 2013 e janeiro de 2016.

Presidente do Conselho de Fundadores da Associação Musical do Algarve/ Orquestra Clássica do Sul desde 2016. Representante da Câmara Municipal de Loulé na Direção da Associação Musical do Algarve/ Orquestra Clássica do Sul

Vice-Presidente da Direção da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM no triénio 2017-2020. Presidente da Direção da Acesso Cultura no triénio 2016-2019 e triénio 2019/2021.

Integra o Conselho Geral do Instituto Manuel Teixeira Gomes desde 2013. Membro cooptado do Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve (desde 2013/2015).

Foi um dos membros fundadores e ideólogos da Rede de Museus do Algarve (2007) e da Rede AZUL, Rede de Teatros do Algarve (2016).

Foi Diretora Regional de Cultura do Algarve desde novembro de 2009 a dezembro de 2013.

Foi membro do Conselho Nacional de Cultura nas secções especializadas de Património Arquitetónico e Arqueológico e a de Museus, Conservação e Restauro e do Património Imaterial (2010 a 2013). Foi Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação da Direção Regional de Cultura do Algarve (2010 a 2013). Foi Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da região do Algarve das estruturas profissionais apoiadas pela DGArtes (2009 a 2013). Foi representante do Secretário de Estado da Cultura (2011 a 2013) e do Ministério da Cultura (2009-2011) no Conselho Geral Regional da CCDR Algarve. Foi membro do Conselho Geral do Teatro Municipal de Faro (2010 a 2013). Foi membro da Assembleia-geral da Entidade Regional de Turismo do Algarve (2010 a 2013). Foi membro externo convidado na Comissão Estatutária da Faculdade de Ciências Humanas de Sociais da Universidade do Algarve em 2011.

Entre agosto de 2002 e novembro de 2009 exerceu a função de chefe de divisão de Museus da Câmara Municipal de Faro. Desde dezembro de 1996 a fevereiro de 2001 desempenhou funções de arqueóloga.

Realizou o Curso de Especialização do Direito do Emprego Público em 2019. Realizou o ALA+T — Programa Nacional de Qualificação